



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N° 077/2020

**DENOMINA A RUA PROJETADA, BAIRRO
DA PALMEIRA, MUNICÍPIO DE CACIMBA
DE DENTRO - PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominada de **RUA ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS** a Rua Projetada, no Bairro da Palmeira, Município de Cacimba de Dentro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Suprimido por repetição do conteúdo de parte final do artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, 02 DE MARÇO DE 2020.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO